



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 05/2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FILHOS DE
SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS.**

O Vereador Valmir Batista Costa no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) Que a Entidade que pleiteia a utilidade pública está em pleno funcionamento;
- 2) A Associação Beneficente Filhos de São José, não tem fins lucrativos e sim a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações com recursos próprios e/ou proveniente de doações;
- 3) Que a Associação Beneficente Filhos de São José é inscrita no CNPJ sob o nº 53.961.671/0001-85;
- 4) Que a declaração de utilidade pública tem por objetivo desonerar as entidades de encargos que podem representar uma sobrecarga desnecessária;
- 5) Que declarar de utilidade pública significa reconhecer os benefícios que as entidades promovem no município;
- 6) Que o município de Taiobeiras precisa de iniciativas libertadoras e que conduzam a população a maior autonomia de ações.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
Estado de Minas Gerais

RESOLVE propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Tendo em vista a documentação comprobatória apresentada nos termos da Legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Filhos de São José.

Art. 2º - A presente Lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referida entidade estejam em cumprimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de Fevereiro de 2026.

VALMIR BATISTA COSTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
PROTOCOLO Nº
Data 19/02/2026
12666
12666
12666